



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do artigo 6º do Regimento Interno do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a 18ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça para o dia 9 de outubro de 2012 (terça-feira), a partir das 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Ayres Britto em tinta cinza.

Ministro **Ayres Britto**
Presidente